



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.416 DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV e Parágrafo único do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar competência a **JOÃO RICARDO VALLE MACHADO**, Procurador Geral do Município, como ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

João Ricardo Valle Machado
Procurador Geral do Município